



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 1691
Disponibilização: 15/04/2021
Publicação: 15/04/2021

RESOLUÇÃO SEI Nº 8923751/2021 - SAS.UAC

Joinville, 15 de abril de 2021.

Resolução nº 015 de 13 de abril de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 13 de abril de 2021;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho - Prorrogação de Vigência do termo de colaboração n. 007/2020/PMJ da entidade Instituto de Reabilitação do Potencial Humano - IRPH, visando o atendimento de 40 usuários/famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no Programa de Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência e suas famílias na Proteção Social Básica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta resolução possui o anexo SEI 8923793

Rute Bittencourt

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Rute Bittencourt, Usuário Externo**, em 15/04/2021, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8923751** e o código CRC **903768C2**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.082273-4

8923751v4

**INSTITUTO DE REABILITAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO - IRPH****CNPJ N.º 00.695.563/0001-41**

Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 3.244, de 15/02/1995

Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 10.700, de 08/01/998

Utilidade Pública Federal: Processo n.º MJ 19.257/99-14

CNAS / Conselho Nacional de Assistência Social, sob o n.º 71010.000704/2004-43

Rua - Tupi, 2315 Bairro - São Marcos Município de Joinville(SC) - CEP: 89.214-000

Telefones: 0xx47 3454-0511 FAX 3454-0514

e-mail: donaannainstituto@gmail.com

PLANO DE TRABALHO/ATENDIMENTO**1 – Dados Cadastrais**

Órgão Entidade Concedente Município de Joinville/Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal da Saúde				CNPJ: 83.169.123/0001-10
Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10 - Centro				
Cidade Joinville	UF: SC	CEP: 89221-005	DDD Telefone (47)	Esfera Administrativa Municipal
Nome do Responsável: Adriano Bornschein Silva				CPF 017.554.889-71
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 22704175 SSP/SC				Função Prefeito
Órgão / Entidade Proponente Instituto de Reabilitação do Potencial Humano				CNPJ: 00.695.563/0001-41
Endereço: Rua Tupy, 2315 – São Marcos				
Cidade Joinville	UF: SC	CEP: 89.214-000	DDD Telefone (47) 3454-0511	Entidade Filantrópica sem fins lucrativos
Nome do Responsável: Valdete Wiemes				CPF 080.694.088-39
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 8.306.206 – SSP/SC				Função Presidente
Endereço Rua Tupy, 2315 – Nova Brasília				CEP 89214-505

25

Horário de Funcionamento:	
segunda à sexta-feira: das 13h30 às 17h30 hrs	
terças e quintas-feiras: das 9:00 às 11:30 hrs	

2 – Descrição

Título Serviço: <u>Programa Socioassistencial de Habilitação e Reabilitação</u>	Período de Execução	
	Início	Término
	APE	12 meses APE
Objeto: O presente Termo de Credenciamento tem por objeto o auxílio financeiro visando o atendimento de usuários/famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, Proteção Social Básica, de acordo com o Plano de Trabalho/Atendimento, que integra o presente Termo de Colaboração.		
Justificativa quanto a importância da parceria para a Instituição: O IRPH atende pessoas com deficiências intelectuais e múltiplas e seus familiares, prestando atendimentos com objetivo de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Pretendemos através da parceria dar continuidade aos trabalhos já desenvolvidos por esse Instituto há 25 anos, buscando a promoção humana, a liberdade fundamental, a cidadania e inclusão social. Pretendemos continuar a oferecer atendimento especializado, contínuo e de qualidade de acordo com as necessidades básicas de cada deficiente, respeitando sempre suas limitações; trabalhar na diminuição das sequelas, tentando contribuir para o não agravamento do quadro clínico, buscando melhoria da qualidade de vida da pessoa deficiente; visto que a maioria dos deficientes que frequentam essa Instituição são filhos de famílias com baixa escolaridade em situação de vulnerabilidade social; continuar os trabalhos que essa Instituição vem realizando junto aos deficientes, seus familiares e ou cuidadores.		

3 - Meta de Execução da Parceria

Meta nº	Descrição por tipo de atendimento	Qtd./mês
01	Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.	40

4- Cronograma de Atividades

Descrever as atividades que serão desenvolvidas durante o serviço social

Ações Essenciais	Periodicidade	Dias da Semana							Período de Execução											
									1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
		D	S	T	Q	Q	S	S	mês	mês	mês	mês	mês	mês	mês	mês	mês	mês	mês	mês
1. Identificação das pessoas com deficiência e seu contexto sociofamiliar, assim como das barreiras existentes	Mensal	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

25

(atitudinais, culturais, socioeconômicas, arquitetônicas e tecnológicas)																			
2. Reconhecimento das suas potencialidades	Diário	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Estímulo à construção e reorganização das atividades da vida diária - AVD's, (entendidas como toda atividade ligada a rotina diária como: vestuário, higiene e alimentação, etc.) e atividades da vida prática – AVP's, (entendidas como toda atividade que gera independência em afazeres rotineiros como dirigir, utilizar dinheiro, organização de ambiente, trabalho e lazer, etc.) das famílias	Diário	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4. Promoção de acesso a bens, serviços e benefícios, assim como à documentação pessoal	Sempre que necessário	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5. Promoção da coparticipação e fortalecimento da família/cuidador	Mensal	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
6. Visitas domiciliares quando necessário	Sempre que necessário	x				x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7. Acolhida e escuta	Diário	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
8. Orientação sociofamiliar	Diário	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
9. Inserção, acompanhamento e discussão na rede de serviços socioassistenciais	Trimestral		x		x			x			x			x			x		

10. Fortalecimento do convívio familiar, grupal e social	Mensal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
11. Atividades grupais envolvendo usuários e suas famílias/cuidadores	Mensal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
12. Atividades socioeducativas	Trimestral	x	x	x	x	x	x			x			x				x		
13. Elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU	Semestral	x	x	x	x	x							x						x

5 – Elementos de Despesas da Execução

Etapa	Especificação	Qtd	Repasse Mensal R\$	Valor Total de Repasse R\$	Início	Término
	Pagamento Parcial de Despesas					
01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou serviços de terceiros (pessoa física/jurídica) e/ou gêneros alimentícios e/ou material de consumo e/ou material de higiene e limpeza.	40	9.236,40	110.836,80	APE	12 meses APE
	TOTAL		9.236,40	110.836,80		

6 – Cronograma de Desembolso

Meta	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
01	R\$ 9.236,40	R\$ 9.236,40	R\$ 9.236,40	R\$ 9.236,40	R\$ 9.236,40	R\$ 9.236,40
Meta	19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
01	R\$ 9.236,40	R\$ 9.236,40	R\$ 9.236,40	R\$ 9.236,40	R\$ 9.236,40	R\$ 9.236,40

Valdete Wiemes

Valdete Wiemes

Presidente do IRPH